



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Vereador Félix Juliatti**

**INDICAÇÃO**

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (SEMSET), QUE REALIZE O ESTUDO DE VIABILIDADE DO TRÂNSITO NO TRECHO QUE COMPREENDE O TREVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), LOCALIZADA NO BAIRRO SOL NASCENTE, NESTE MUNICÍPIO

Senhora Presidente,

Considerando a intensidade do fluxo de trânsito no trecho que compreende o trevo da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), localizada no bairro Sol Nascente, neste Município;

Considerando, também, as reclamações dos moradores da região, que apontam a necessidade de melhoria na sinalização do trecho;

E, por fim, considerando os riscos de acidentes devido à inadequada sinalização do trânsito;

O Vereador subscritor, com fundamento no art. 95, §1º, do Regimento Interno desta “Casa de Leis”, após a aprovação do Plenário, *indica* à Prefeitura Municipal de Guarapari, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte (SEMSET), que realize o estudo de viabilidade do trânsito no trecho que compreende o trevo da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), localizada no bairro Sol Nascente, neste Município.

Plenário “*Ewerson de Abreu Sodré*”, 31 de março de 2025

**Felix Juliatti**  
Vereador Municipal

